

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 20, DE 11 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2025 na Fonte 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 11 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 20/2026 , de 11 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.08.244.0009.2035	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	22.350,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		22.350,00
TOTAL DO ANEXO		22.350,00

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a). CPF:017.323.123-38

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a). CPF:017.323.123-38